

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2-GV	68.479	181	01

A MATRÍCULA DATA: 22/04/1991.

CIRCUNSCRIÇÃO: CUIABÁ - MT.

Imóvel: 1º Distrito desta Cidade. RESIDENCIAL SOLAR DAS FLORES. Rua Sem Denominação, nº 42. Apartamento nº 24 do Bloco D, com a seguinte divisão interna: dois dormitórios, uma suíte com banheiro e terraço, um banheiro social, uma sala com terraço, uma cozinha, área serviço e um banheiro para empregada. Com a área útil de 96,73 metros quadrados; área comum de 28,7044 metros quadrados, área total de 125,4344 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 86,9898 metros quadrados ou 0,00993297%. Adquirente: RODOBENS S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, com sede na Cidade de São José do Rio Preto/SP, à Avenida Murchid Homsí, n.º 1404, Vila Diniz, CGC/MF sob n.º 59.981.829/0001-65. Anterior: 63.697-R1, fls. 132 do livro 2-GC.

DIGITADO POR:

Moema de Figueiredo Corrêa da Silva
Moema de Figueiredo Corrêa da Silva
Substituta

AV-1-68.479

Que a referida Unidade Habitacional encontra-se Hipotecada em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, conforme R11 da matrícula n.º 63.697, fls. 132, do livro 2-GC, em 18/06/1.990.

DIGITADO POR:

Moema de Figueiredo Corrêa da Silva
Moema de Figueiredo Corrêa da Silva
Substituta

AV-2-68.479

Liberada a hipoteca referida na AV-1, conforme autorização da Credora, contrato de 16/08/1991. Cuiabá, 18/09/1991.

DIGITADO POR:

Moema de Figueiredo Corrêa da Silva
Moema de Figueiredo Corrêa da Silva
Substituta

R-3-68.479

Em 18/09/1991. Adquirente: MARIA HELENA GAÍVA GOMES DA SILVA, brasileira, solteira, professora liberal, RG 065.087-SSP/MT, CIC 229.585.331-15, residente à Rua das Dálias, 120, Jardim Cuiabá, nesta Capital. Transmitente: RODOBENS S/A ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES, acima qualificada. Forma do Título: Contrato Particular de COMPRA E VENDA MUTUO COM OBRIGAÇÕES E QUITAÇÃO PARCIAL de 16/08/1991. Valor: Cr\$21.576.906,00, incluindo neste valor a garagem nº 92. Anterior: 68.479, às fls. 181, livro 2-GV. Característicos e Confrontações: Apartamento nº 24 do Bloco D, descrito e caracterizado na matrícula acima. Condições: As do contrato. Pagou Cr\$241.035,61 de transmissão datado de 16/08/1991. Deixou de pagar laudêmio por não ter encontrado registro de contrato de enfiteuse. Apresentou as quitações fiscais exigidas. Pelas partes me foi declarado sob as penas da lei, que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7433 de 18/12/1985, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/1986. Apresentou CND nº 601535, Série B, datado de 29/08/1991 do IAPAS.

DIGITADO POR:

Moema de Figueiredo Corrêa da Silva
Moema de Figueiredo Corrêa da Silva
Substituta

R-4-68.479

Em 18/09/1991. Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Devedora: MARIA HELENA GAÍVA GOMES DA SILVA, acima qualificada. Forma do Título: Contrato Particular de COMPRA E VENDA MUTUO COM OBRIGAÇÕES E QUITAÇÃO PARCIAL de 16/08/1991.

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2-GV	68.479	181	01

Valor: Cr\$12.780.167,40, incluindo neste valor a garagem nº 92. **Prazo:** 240/108 meses em prestações mensais e consecutivas. **Juros:** 10,5% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 11,0203% ao ano, **Garantia:** Apartamento nº 24 do Bloco D, descrito e caracterizado na matrícula acima. **Condições:** As do contrato.

DIGITADO POR:

Moema de Figueiredo Corrêa da Silva
Substituta

AV-5-68.479

Protocolo nº: 103.807 de 20/08/2007. **Liberado o R-4, objeto desta matrícula, conforme autorização da Credora de 04/07/2007. Cuiabá, 21/08/2007.**

DIGITADO POR:

Dor

Moema de Figueiredo Corrêa da Silva
Substituta

R-6-68.479

Protocolo nº: 104.096 de 31/08/2007.

Em 05/09/2007. **Adquirente:** **ROSANIL MARTINS FERREIRA**, brasileira, divorciada, acadêmica de direito, portadora da cédula de identidade, expedida em 05/07/1999 nº 0497373-9, 2ª Via SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 937.710.451-34, filha de Raimundo Ferreira e Julia Martins Ferreira, residente e domiciliada à Avenida República do Líbano, nº 10, Residencial Solar das Flores, apto 24, Bloco D, Bairro Senhor dos Passos, nesta Capital. **Transmitente:** **MARIA HELENA GAIVA GOMES DA SILVA**, acima qualificada. **Forma do Título:** Escritura Pública de COMPRA E VENDA de 30/08/2007, às fls. 132/134, livro nº E-0537, do 2º Serviço Notarial e Registral desta Capital. **Valor:** R\$76.000,00 (setenta e seis mil reais). **Anterior:** 68.479-R3, às fls. 181, livro 2-GV. **Característicos e Confrontações:** Apartamento nº 24 do Bloco D, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.8.34.045.0342.080. **Condições:** As constantes da escritura. Que as partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240, de 09/09/1.986. Pela vendedora, na forma representada, me foi declarado, sob as penas da lei, que não é responsável direta pelo recolhimento à Previdência Social Rural, não estando, portanto, inclusa nas exigências da Lei n.º 8.212, de 24/07/91, e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS. **Emolumentos:** R\$1.359,10. AMMP: R\$1,40. AMAM: R\$1,40. OAB/MT: R\$1,40.

DIGITADO POR:

dor

Moema de Figueiredo Corrêa da Silva
Substituta

AV-7-68.479. Protocolo nº 137.388 de 16/01/2012. Faz-se a presente averbação para constar que conforme apresentação de documento: ROSANIL MARTINS FERREIRA, é portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01038682088, expedida em 07/12/2009 pelo DETRAN/MT, onde consta o RG nº 04973739 SSP/MT. Cuiabá, 20/01/2012. Emolumentos: R\$8,40; FCRCPN: R\$3,43. dlb/fma.

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AUTENTICADO: R\$8,40
CÓDIGO DO ATO: 148 (684227.03.00007.0001.DESORALIT)
PROTOCOLADO SOB O NR. 137388 EM 16/01/2012
AVERBADO SOB O NR. AV7
NA MATRÍCULA NR. 68479 DO LIVRO NR. 20V
DOU FEV. CUIABÁ (MT) 20/01/2012
DANIELLE FERREIRA DE BARROS - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA
COMARCA DE CUIABÁ

R-8-68.479. Protocolo nº 137.389 de 16/01/2012.

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2- GV	68.479	181	02F

Em 20/01/2012. **Adquirentes:** **RUBNEY CANO DE BRITO**, brasileiro, pecuarista, portador da Carteira de Identidade RG nº 0714431-8, 2ª via, expedida em 02/12/1998, pela SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº 389.970.882-20, filho de Ismael Fernandes de Brito e Ruth Cano de Brito, e sua mulher **PATRÍCIA GONÇALVES DA FONSECA DE BRITO**, brasileira, economiária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 00215761499, expedida em 19/01/2009 pelo DETRAN/MT, onde consta o RG nº 10985514 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 630.187.481-15, filha de Olivier da Fonseca e Guiomar Gonçalves da Fonseca, casados sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial lavrada em 30/11/2010, à fl. 115, do Livro 008, no 2º Serviço Notarial e Registral da Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, e devidamente registrada em 02/12/2010, sob nº R-1863, Livro de Registro Auxiliar nº 03, no 1º Serviço Registral da Comarca de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, residentes e domiciliados na Rua Madrid, Lavras do Sutil, nº 150, Apto. 112, Bairro Senhor dos Passos, nesta Capital. **Transmitente:** **ROSANIL MARTINS FERREIRA**, brasileira, divorciada, bacharel em direito, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 01038682088, expedida em 07/12/2009, pelo DETRAN/MT, onde consta o RG nº 04973739 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob nº 937.710.451-34, filha de Raimundo Ferreira e Julia Martins Ferreira, residente e domiciliada na Rua Diamantino, 18, quadra 21, CPA II, nesta Capital. **Forma do Título:** Contrato por Instrumento Particular de COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH de 11/01/2012, sob nº 155551926997. **Valor:** R\$200.000,00 (duzentos mil reais), incluindo neste valor 02 (dois) imóveis, quantia esta satisfeita da seguinte forma: R\$21.422,59 (vinte e um mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos) de recursos próprios, e R\$178.577,41 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos) mediante financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal - CEF. **Anterior:** 68.479-R6, à fl. 181, do Livro 2-GV. **Característicos e Confrontações:** Apartamento nº 24 do Bloco D, descrito e caracterizado nesta matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 01.8.34.045.0342.080. **Condições:** As constantes do contrato. Pagou Imposto de Transmissão no valor de R\$1.397,57 em 16/01/2012 incluindo neste valor 02 (dois) imóveis, conforme Guia nº 9700494, emitida em 13/01/2012, com valor venal do imóvel de R\$190.293,65. As partes dispensam apresentação das quitações fiscais e assumem, sob as penas da Lei, total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7.433, de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/1.986. Pela vendedora foi dito, sob as penas da Lei, que não é responsável direta pelo recolhimento a Previdência Social Rural, não estando portanto inclusa nas exigências da Lei 8.212 de 24/07/91 e alterações posteriores para apresentação da CND do INSS. **Conforme declarações de 13/01/2012, declaram os compradores se tratar de primeira aquisição imobiliária para fins residenciais financiada pelo Sistema Financeiro de Habitação, limitando o valor das custas e emolumentos em 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 290 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 6.941 de 14/09/1.981. Emolumentos:** R\$1.290,60; FCRCPN: R\$3,43. dlb/fma.

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AGR10113722 R\$1.290,60
 CÓDIGO DO ATO: 53. 176 (386227.01.00032.0001.DEBURALI)
 PROTOCOLADO SOB O NR. 137389 EM 16/01/2012
 REGISTRADO SOB O NR. 606
 NA MATRÍCULA NR. 68479 DO LIVRO NR. 2GV
 DOU FEV. CUIABÁ (MT) 20/01/2012
 DANIELLE FERNANDA DE BARROS - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 CONSULTE: <http://www.tmt.jus.br/selos>
 PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
 CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059
 2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA
 COMARCA DE CUIABÁ

[Assinatura manuscrita]

R-9-68.479. Protocolo nº 137.389 de 16/01/2012.

Em 20/01/2012. **Credora/Fiduciária:** **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2- GV	68.479	181	02V

Bancário Sul, quadra 04, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305./0001-04. **Devedores/Fiduciários: RUBNEY CANO DE BRITO e sua mulher PATRÍCIA GONÇALVES DA FONSECA DE BRITO**, acima qualificados. **Forma do Título: Contrato por Instrumento Particular de COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL QUITADO, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA, CARTA DE CRÉDITO COM RECURSOS DO SBPE NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO - SFH** de 11/01/2012, sob nº 155551926997. **Valor: R\$178.577,41** (cento e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos), incluindo neste valor 02 (dois) imóveis. **Prazo: de amortização: 360** (trezentos e sessenta) meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, vencendo-se o primeiro encargo em 11/02/2012. **Juros: Taxa de Juros anual: Nominal: 9,5690% e Efetiva: 10,0000%. Garantia: Em Garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os Devedores/Fiduciários alienam a Caixa Econômica Federal - CEF, em caráter fiduciário, o apartamento nº 24 do Bloco D, descrito e caracterizado nesta matrícula acima. Fica constituído portanto, a propriedade fiduciária em nome da Caixa Econômica Federal - CEF, efetivando-se assim, o desdobramento da posse, tornando os Devedores Fiduciários possuidores direto e a Caixa Econômica Federal - CEF possuidora indireta do imóvel objeto da garantia fiduciária. Condições: As constantes do contrato. Conforme declarações de 13/01/2012, declaram os compradores se tratar de primeira aquisição imobiliária para fins residenciais financiada pelo Sistema Financeiro de Habitação, limitando o valor das custas e emolumentos em 50% (cinquenta por cento), nos termos do artigo 290 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 6.941 de 14/09/1.981. Emolumentos: R\$1.290,60; FCRCPN: R\$3,43. dlb/fma.**

SELO DE CONTROLE DIGITAL: AVERBADO Nº 68479-60
CÓDIGO DO ATO: 53. 196 (284227.08.0002.0001.DERUBNE) 1
PROTOCOLADO SOB O Nº. 137389 EM 16/01/2012
REGISTRADO SOB O Nº. 609
NA MATRÍCULA Nº. 68479 DO LIVRO Nº. 20V
DOU FE: CUIABÁ (MT) 20/01/2012
DANIELLE FERNANDA DE BARRIOS - ESCRIVENTE

SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA
COMARCA DE CUIABÁ

AV-10-68.479. Protocolo n.º 172.469 de 08/11/2016. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: A propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou consolidada em nome da fiduciária, nos termos § 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme requerimento expedido em 08/07/2016 pela Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, qualificada no R-9 objeto desta matrícula, instituída com a intimação feita aos Fiduciários: **RUBNEY CANO DE BRITO e sua mulher PATRÍCIA GONÇALVES DA FONSECA DE BRITO**, acima qualificados, via edital publicado no Jornal Diário de Cuiabá nos dias 3 e 4 de fevereiro/2016, 10, 11 e 12 de maio/2016 com valor da consolidação de R\$208.829,25 (duzentos e oito mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos); apresentou o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, no valor de R\$5.100,76 (cinco mil cem reais e setenta e seis centavos), pago em 18/07/2016, conforme Guia n.º 86648189, com valor venal do imóvel em R\$250.053,05 (duzentos e cinquenta mil e cinquenta e três reais e cinco centavos). Cuiabá, 11/11/2016. **Emolumentos: R\$3.852,90; FCRCPN: R\$4,62. gfg/fma.**

2º SERVIÇO NOTARIAL
E REGISTRAL
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
IMOBILIÁRIA DA
COMARCA DE CUIABÁ
Avenida Deodoro 28
Cuiabá - MT CEP: 13.508-142
E-mail: atendimento@tjmt.jus.br


SELO DE CONTROLE DIGITAL: AVERBADO Nº 68479-60
CÓDIGO DO ATO: 150 (001.113357.01.00063.0001.PATRICKS.1)
PROTOCOLADO SOB O Nº. 172469 EM 08/11/2016
AVERBADO SOB O Nº. AV10-
NA MATRÍCULA Nº. 68479 DO LIVRO Nº. 20V
DOU FE: CUIABÁ (MT) 11/11/2016
FRANCYEDE MIRANDA DE ARRUDA - ESCRIVENTE

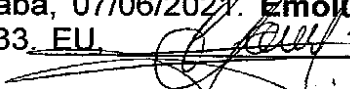
SELO DE CONTROLE DIGITAL
CONSULTE: <http://www.tjmt.jus.br/selos>
PODER JUDICIÁRIO DO
ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE NOTAS E DE REGISTRO
CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059

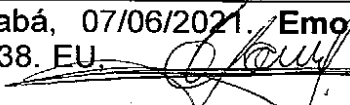
SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral	2-GV	68.479	181	03F

AV-11-68.479. Protocolo nº 198.303 de 19/06/2020. Faz-se esta averbação para constar que: conforme Ofício nº 132/2020 SECVA, datado de 15/05/2020, expedido pela 8ª Vara Federal da SJMT - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, recebido via malote digital em 12/06/2020, código de rastreabilidade: 40120207196550, referente ao Processo n.º 1002282-63.2018.4.01.3600 PJe, em que comparece como **Autor: PATRICIA GONCALVES DA FONSECA DE BRITO** e **RUBNEY CANO DE BRITO**, e como **Réu: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, por ordem do MM. Juiz Federal da 8ª Vara, Dr. Raphael Casella de Almeida Carvalho e assinado eletronicamente pelo Diretor de Secretaria da 8ª Vara Federal, Rômulo Mirapalhete de Medeiros, **para que proceda o CANCELAMENTO A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE constante na AV-10 objeto desta matrícula.** Cuiabá, 22/06/2020. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 178. **tar/fma.**

<p>SELO DE CONTROLE DIGITAL: BKKB1574 - GRATUITO CÓDIGO DO ATO: 198.303.005557.01.00162.0001.CAROLFRA.1) PROTOCOLADO SOB O Nº: 198303 EM 19/06/2020 AVERBADO SOB O Nº. AV11 NA MATRÍCULA Nº. 68479 DO LIVRO Nº. 20V DOU FE. CUIABÁ (MT) 22/06/2020 FRANCISCA MIRANDA DE ARRUDA - ESCRIVENTE</p>	<p>SELO DE CONTROLE DIGITAL CONSULTE: http://www.tjmt.jus.br/selos PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO ATO DE NOTAS E DE REGISTRO CÓDIGO DO CARTÓRIO: 059</p>
---	---



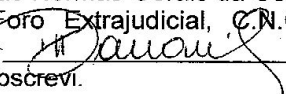
AV-12-68.479. Protocolo nº 205.104 de 10/05/2021. À Requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, expedido em 04/03/2021, e apresentação dos Editais de Leilão publicados em 13/06/2018 e 24/09/2020, Auto de 1º Público Leilão de Imóveis nº 0099/2018 de 26/06/2018 e Auto de 2º público Leilão de Imóveis nº 0055/2020 de 26/11/2020, firmadas pelo leiloeiro oficial **FLARES AGUIAR DA SILVA, faz-se a presente averbação para constar que foi cumprida a Exigência contida no artigo 27 da Lei 9.514/97. Cuiabá, 07/06/2021. **Emolumentos:** R\$14,90; **FCRCPN:** R\$6,40. **eama/pab. Selo Digital:** BOZ41833. **EU**  Lauro Dias de Souza, Registrador Substituto, conferi e subscrevi.**

AV-13-68.479. Protocolo nº 205.104 de 10/05/2021. Conforme Termo de Quitação de 03/12/2020 expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, faz-se a presente averbação nos termos do §5º e §6º do artigo 27 da Lei 9.514/97, para constar a mais ampla, geral e irrevogável extinção da Dívida do ex-devedores RUBNEY CANO DE BRITO e sua mulher PATRICIA GONÇALVES DA FONSECA DE BRITO. Cuiabá, 07/06/2021. **Emolumentos: R\$14,90; **FCRCPN:** R\$6,40. **eama/pab. Selo Digital:** BOZ41838. **EU**  Lauro Dias de Souza, Registrador Substituto, conferi e subscrevi.**

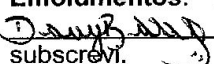
AV-14-68.479. Protocolo nº 205.779 de 14/06/2021. Procedo esta averbação nos termos do Art. 213, I, da Lei 6.015/73, para esclarecer que: fica cancelada a averbação de Leilão constante na **AV-12**, e a averbação de Quitação constante na **AV-13** desta matrícula, conforme Ofício 132/2020 SECVA, de 15/05/2020 emitida pela 8ª Vara Federal Civil da SJMT - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, assinada eletronicamente pelo diretor da Secretaria da 8ª Vara Federal Rômulo Mirapalhete de Medeiros, de acordo com o pedido de cancelamento da Consolidação de Propriedade, e Suspensão do Leilão, sentença de 16/09/2019 emitida pela 8ª Vara Federal Civil da SJMT - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, assinada eletronicamente pelo Juiz Federal Raphael Casella de Almeida Carvalho. Cuiabá, 15/06/2021. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 315 c/c 695. **eama/pab. Selo Digital:** BOZ46858. **EU**,

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL da 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
REGISTRO DE IMOVEIS - Registro Geral	2-GV	68479	181	3-V

 Lauro Dias de Souza, Registrador Substituto, conferi e subscrevi.

AV-15-68.479. Protocolo nº 211.415 de 29/12/2021. Procedo esta averbação nos termos do Art. 213, I, da Lei 6.015/73, para esclarecer que: A Convenção de Condomínio que rege o **Edifício Solar das Flores**, encontra-se registrada sob n.º 4.751 à fl. 104, do Livro nº 3-J Registro Auxiliar, desde 18/01/1988, neste RI. Cuiabá, 19/01/2022. **Emolumentos:** Isenta do pagamento de emolumentos conforme Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial, C.N.G.C.E., artigo 315 c/c 695. **sass/damr. Selo Digital:** BRO 88778. Eu, , Danielle de Almeida Manari Reis, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

R-16-68.479. Protocolo n.º 238.558 de 26/09/2024. Conforme Termo de Penhora datado 06/09/2024, expedido pelo 2º Juizado Especial Cível de Cuiabá/MT - Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, extraído do Processo n.º 8061336-24.2016.8.11.0001, Espécie: [DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO, Liquidação/Cumprimento/Execução] -> EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, tendo como valor da causa: R\$22.555,32 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos), recebido via malote digital com código de rastreabilidade 81120249854338 em 10/09/2024, em que comparecem como **Polo Ativo: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SOLAR DAS FLORES** e como **Polo Passivo: RUBNEY CANO DE BRITO**, por ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Marcelo Sebastião Prado de Moraes, e assinado digitalmente pela Gestora Judiciária, Marci Ferri Carvalho Dias, foi determinada a **PENHORA** tão somente em relação ao direito real de aquisição do devedor fiduciário: **RUBNEY CANO DE BRITO, objeto desta matrícula.** Cuiabá, 09/10/2024. **Emolumentos:** R\$94,00; **FCRCPN:** R\$7,80. **tlcf/damr. Selo Digital:** CEZ 72726. Eu, , Danielle de Almeida Manari Reis, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.

AV-17-68.479. Protocolo nº 232.847 de 11/03/2024. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: A propriedade do imóvel objeto desta matrícula ficou consolidada em nome da fiduciária, nos termos § 7º do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme Requerimento de Intimação de Alienação Fiduciária datado de 07/03/2024 e Requerimento de Consolidação expedido em 15/10/2024 pela Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, qualificada no **R-9** objeto desta matrícula, a qual foi cientificada em 04/07/2024 com relação a intimação feita por editais publicados em 06/06/2024, 07/06/2024 e 10/06/2024 no Registro de Imóveis do Brasil - Editais Online - Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, ao Fiduciante: **RUBNEY CANO DE BRITO E sua mulher PATRICIA GONÇALVES DA FONSECA DE BRITO**, acima qualificados, com valor da consolidação de R\$ R\$381.208,98 (trezentos e oitenta e um mil, duzentos e oito reais e noventa e oito centavos); apresentou o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, no valor total de R\$7.748,29 (sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e nove centavos), pago em 23/09/2024, conforme Guia n.º 108735533, com valor venal do imóvel de R\$381.208,98 (trezentos e oitenta e um mil, duzentos e oito reais e noventa e oito centavos). **Permanece em vigor a PENHORA objeto do R-16 desta matrícula.** Cuiabá, 22/11/2024. **Emolumentos:** R\$5.748,20; **FCRCPN:** R\$7,80. **ahdg/dvbb.Selo Digital:** CEZ 97551. Eu, , Dayelle Vitória Batista de Barros, Escrevente Autorizado(a), conferi e subscrevi.



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CUIABÁ-MT
ANA MARIA CALIX MORENO
Titular Interina

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 063677.2.0068479-65 DO LIVRO Nº 2 e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá-MT, em 22 de novembro de 2024.

Dayelle Vitória Batista de Barros

Escrevente Autorizada

Emolumentos: R\$ 50,10.

Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.1254 da CNGCE/MT.

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.



Selo de Controle Digital

Código do(s) Ato(s): 176,177

CEZ 97619



ASSINADOR DIGITAL

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAYELLE VITORIA BATISTA DE BARROS:736843331

73684333115

B848E794CEADB2067077E2E972A452BA641

22/11/2024 10:44

PARA CONFIRMAR A AUTENTICIDADE ACESSE:
<https://assinaturadigital.tti.gov.br>